

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 1044	Exercício 2024
Número: 1044 Tipo: Estimativo	Processo: P2024/064356-3 Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)	Emissão: 29/08/2024

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações

Favorecido

Nome: Telefônica Brasil S/A
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRIN Nº 1376
Bairro: Cidade/UF: São Paulo / SP
CEP: 04571936 Telefone:
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF 02.558.157/0001-62	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:
---------------------------------------	---

Valor: 7.267,00
Sete Mil e Duzentos e Sessenta e Sete Reais

Histórico:

Valor empenhado a Telefônica Brasil S/A, pela prestação de serviços de de 26 (vinte e seis) acessos de Serviço de Telefonia Móvel – SMP e internet móvel, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas e Longa Distância Internacional - LDI, envio de SMS ilimitados, envio de MMS, roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/ secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB. Deverão ser fornecidos SIMCARDS de backup.

Amparo da contratação: Dispensa de licitação, inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 | PAe nº P2024/039201-3.

Centros de Custos	Valor	Saldo
3.04.02.002 - DSI/ ACO - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.03.002 - DSI/ DAD - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.05.002 - DSI/ DAT - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
3.04.06.003 - DSI/ DFI - Telefonia Móvel Institucional	4.751,50	4.751,50
3.04.07.002 - DSI/ DJU - Telefonia Móvel Institucional	559,00	559,00
3.04.08.002 - DSI/ DRI - Telefonia Móvel Institucional	838,50	838,50
3.04.09.002 - DSI/ DTI - Telefonia Móvel Institucional	279,50	279,50
Total	7.267,00	

Saldo Anterior 12.182,53	Valor do Empenho 7.267,00	Saldo Atual da Conta 4.915,53
------------------------------------	-------------------------------------	---





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **29/08/2024**, às **11:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **29/08/2024**, às **08:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

